



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Nozinho Prates, 865 - Sagrada Família.
Tel.: (38) 3228-2060

Resolução CMDCA DE Nº 01, de 28 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação da Comissão eleitoral para elaboração de edital e eleição para composição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.097 de 26 de dezembro de 2018 e Lei federal 8.069 de 13 de julho 1990, e

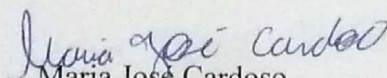
CONSIDERANDO que o Edital de eleição para composição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA vem atender a recomendação legal estabelecida pela resolução nº113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e lei Municipal nº1.097/2018 que exige em seu artigo 14, inciso II, que o CMDCA instaure processo de escolha dos representantes não-governamentais.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade a comissão eleita para a elaboração do Edital de eleição para composição dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2019 composta pelos Conselheiros de Direito **Sr. Carlos José Ribeiro e Sra. Maria José Cardoso.**

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, tendo seus efeitos retroativos a data de 28 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 28 de fevereiro de 2019.


Maria José Cardoso
Presidenta do CMDCA